



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

SEI nº 0001612-02.2020.6.26.8000

Informação nº 08/2020

Senhora Coordenadora

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício/2020, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 200ª ZE – Barra Bonita, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 79,68 (setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), bem como eventuais suplementações, para o ano de 2020. A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima em dezembro/2019 (R\$ 76,62 – doc. SEI nº 1773456), acrescido do percentual estimado para 2020 (4% ao ano).

Cumpre informar que este Regional não assumiu o custeio da despesa de água da 200ª ZE – Barra Bonita, aprovado na Representação SAM nº 13/2008, em razão de o cartório encontrar-se instalado em imóvel que não possuía equipamento para aferir de modo exclusivo o consumo de água da serventia (doc. PAD nº 009794/2014). Entretanto, foi celebrado o Convênio de Cooperação entre o Município de Barra Bonita e a União, e informado pelo cartório que o hidrômetro instalado no imóvel da Rua Presidente de Moraes, 624-1 – térreo é individualizado (docs. SEI nºs 1773448 e 1773464).

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J : 44.497.659/0001-70

Endereço : Rua Winifrida, 339 – Centro – Barra Bonita/SP

CEP : 17340-000

À consideração superior

AstCP, em 16/01/2020

Denise S. F. Pereira

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/01/2020, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1773530** e o código CRC **98AD03A6**.

